IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano V Edição 243• Capão Bonito, 19 de Outubro de 2012 www.capaobonito.sp.gov.br

Escola Municipal "Recanto Maria Lírio Tallarico" será reinaugurada no dia 23 de novembro

EDUCAÇÃO COM MAIS INFRAESTRUTURA – Mais uma importante obra no setor educacional com estatus de 'reconstrução' foi concluída e será reinaugurada no dia 23 de novembro.

A escola municipal "Recanto Maria Lírio Tallarico", na área central da cidade, foi ampliada e reformada. Segundo informações da Secretaria de Educação, foi preciso uma recuperação completa da escola, que estava com estrutura precária: paredes com problemas de infiltração e telhado com vazamentos.

A escola foi inserida no Programa de Construção e Ampliação de Creches e Escolas, que atingirá investimentos superiores a R$ 10 milhões até o final deste ano.

De acordo ainda com a Secretaria Municipal de Educação, os investimentos ampliarão o atendimento principalmente de crianças de zero a três anos na rede municipal de ensino.

Com várias obras e projetos em andamento e sendo finalizados, a prefeitura espera criar mais de 300 vagas nas creches.

"Estamos atentos a essa demanda e trabalhando com afinco para continuar atendendo com qualidade a esse público", informa a Secretaria de Educação, que destaca que a contratação de uma empresa especializada para elaborar os projetos foi fundamental para acelerar o programa.

A administração municipal vem visitando periodicamente os canteiros de obras e ressaltou a importância do município não apenas criar vagas, mas também garantir que esses novos espaços sejam adequados às exigências de uma concepção de ensino que vem sendo aprimorada desde 2009.

"Isso também significa melhores condições de trabalho para professores e funcionários", frisou o governo municipal.

Reforma e ampliação da escola "Recanto Maria Lírio Tallarico" foi concluída

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
Wilder Martins - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOEL MILTON FERRAZ, Presidente da LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, aos 25 dias do mês de outubro do corrente ano, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 19h00, na sede da entidade à Rua Treze de Maio, nº 25 – Centro, Capão Bonito/SP, para deliberar a ordem do dia:

- Alteração do Estatuto.

Capão Bonito, 09 de outubro de 2012.

Joel Milton Ferraz
Presidente

LEI Nº 3.707, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo e Material, Bem ou Serviços para Distribuição, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.05.0002.05.0212.361.0016.2012 3.3.90.30
3.3.90.30**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029 3.3.90.32**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. . . . . PODER EXECUTIVO (P. M)P.M. – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC.MUN.EDUCAÇÃO/DIV.ENS.FUNDAMENTAL**MERENDA ESCOLARMATERIAL DE CONSUMOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 137 – F. 2 R$ 200.000,00MATERIAL DE CONSUMOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 138 - F. 5 R$ 100.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDEMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 226 R$ 60.000,00 **. . . . . R$ 360.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

0 2 . 0 0 . 0 0 0 2 . 0 5 . 0 0 0 2 . 0 5 . 0 1 1 2 . 1 2 2 . 0 0 1 5 . 2 0 1 0
4.4.90.52**02.05.02**12.361.0016.1009 4.4.90.5212.361.0016.2011
3.3.90.39 **02.05.05**12.365.0019.1008
4.4.90.51**02.07.0002.07.01**10.301.0025.1014 4.4.90.51**TOTAL DA REDUÇÃO . . . . . PODER EXECUTIVO (P.M.)P.M. – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC.MUN.EDUCAÇÃO/GABINETE SECRETÁRIO**MANUTENÇÃO GABINETE EDUCAÇÃOEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO. . . . . F. 119 R$ 20.000,00**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOSEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO. . . . . F. 122 R$ 60.000,00MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTALOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAREDUÇÃO. . . . . F. 134 R$ 100.000,00**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL**CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS, QUADRASOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO. . . . . F. 154 R$ 120.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃOOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO. . . . . F. 213 R$ 60.000,00. . . . . **R$ 360.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 11 de outubro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO Nº 071/12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.707, de 11 de outubro de 2012, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo e Material, Bem ou Serviços para Distribuição, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.05.0002.05.0212.361.0016.2012 3.3.90.30
3.3.90.30**02.07.0002.07.01**10.301.0025.2029
3.3.90.32**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. . . . . PODER EXECUTIVO (P. M)P.M. – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC.MUN.EDUCAÇÃO/DIV.ENS.FUNDAMENTAL**MERENDA ESCOLARMATERIAL DE CONSUMOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 137 – F. 2 R$ 200.000,00MATERIAL DE CONSUMOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 138 - F. 5 R$ 100.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDEMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOSUPLEMENTAÇÃO. . . . . F. 226 R$ 60.000,00 **. . . . . R$ 360.000,00**

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.0002.05.0002.05.0112.122.0015.2010
4.4.90.52**02.05.02**12.361.0016.1009
4.4.90.5212.361.0016.2011 3.3.90.39
02.05.0512.365.0019.1008
4.4.90.51**02.07.0002.07.01**10.301.0025.1014
4.4.90.51**TOTAL DA REDUÇÃO** . . . . . **PODER EXECUTIVO (P.M.)P.M. – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃOP.M. – SEC.MUN.EDUCAÇÃO/GABINETE SECRETÁRIO**MANUTENÇÃO GABINETE EDUCAÇÃOEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO. . . . . F. 119 R$ 20.000,00**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/DIV. ENSINO FUNDAMENTAL**AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOSEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEREDUÇÃO. . . . . F. 122 R$ 60.000,00MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTALOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAREDUÇÃO. . . . . F. 134 R$ 100.000,00**P.M. – SEC. MUN. EDUCAÇÃO/DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL**CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS, QUADRASOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO. . . . . F. 154 R$ 120.000,00**P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEP.M. – SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃOOBRAS E INSTALAÇÕESREDUÇÃO. . . . . F. 213 R$ 60.000,00. . . . . **. R$ 360.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 11 de outubro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 070/12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Promove a contenção de despesas no serviço público municipal, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade da Prefeitura promover medidas que visem à contenção de despesas, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal, em face da queda de arrecadação e a diminuição dos repasses e transferências intergovernamentais;

Considerando que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos, com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

Considerando ainda, o encerramento do exercício fiscal em 31/12/12, que se aproxima; e,

Considerando, finalmente, a necessidade de adequar e preparar o Município para implantar novos projetos e realizações de novas obras no próximo mandato (2013 a 2016),

D E C R E T A:

Art. 1º. Os órgãos da administração pública municipal, para maior controle dos gastos públicos, deverão a partir desta data, e até o encerramento do corrente exercício (2012), seguir as determinações emanadas do presente ato, bem como das Legislações Federal e Municipal, que regem a matéria.

Art. 2º. Os gastos públicos somente poderão ser realizados mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, cuja destinação deverá ser para casos de extrema urgência e necessidade ou de caráter continuado, e deverão necessariamente estar previstas na LDO e LOA, respectivamente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais, através de seus respectivos gestores, ficam obrigados a prover a redução das despesas de custeio e com material de consumo em geral (controle de estoque e custeio), quanto às requisições, antes da confecção, deverão consultar as Secretaria Municipal de Finanças e após dar andamento ao expediente se for o caso.
Parágrafo único. Para atender ao caput deste artigo, os respectivos a gestores, deverão, também, reduzir a utilização dos veículos de toda a frota (automóveis, caminhões, maquinários, etc...).

Art. 4º. Ficam determinadas as seguintes medidas de contenção de despesas:

I – A Secretaria de Administração fica incumbida de proceder à revisão dos contratos, identificando aqueles que possam ser descontinuados ou sofrerem redução nas quantidades de bens e serviços contratados, observados os limites legais e sem prejuízo dos atendimentos julgados essenciais, efetuado inclusive gestões visando angariar reduções mediante acordos firmados com os fornecedores.

II – Fica suspensa a realização de todo e qualquer evento (inclusive de entidades sem fins lucrativos), participação de eventos ou atividades que envolvam despesas extras (dentre as quais: viagens para cursos, feiras, congressos, etc..).

III – Ficam suspensas, também, as ligações dos telefones da Prefeitura para telefone móvel (celular), exceto aquelas efetuadas pelo Chefe do Executivo e

pelo Gabinete, no cumprimento de suas funções institucionais.

IV – As ligações interurbanas somente serão realizadas após a autorização do Secretário da respectiva pasta e, preferencialmente, dentro do horário de menor tarifação, devendo-se priorizar a utilização por correspondências enviadas através de e-mail.

V – O pagamento de licenças prêmio, a realização de horas extras e a concessão de adicional noturno e quaisquer outros benefícios ou gratificações que acarretem incremento da folha de pagamentos, estarão suspensos a todos os servidores, até o término do corrente exercício, com exceção dos adicionais fruídos em função de tempo de serviço, estabelecidos em lei municipal.

VI - Ficam suspensas as conversões de férias em pecúnia.

VII – As obras e serviços de Engenharia que estejam em andamento terão seus gastos revistos e sua continuação dependerá de autorização do Chefe do Executivo, exceto aquelas cujos recursos sejam objetos de Convênios.

Parágrafo único. Cada Secretaria deverá apresentar ao Prefeito Municipal mensalmente até 31/12/2012, o Relatório das medidas administrativas que realizou, contendo, na medida do possível, o lançamento dos resultados objetivos ou circunstanciados.

Art. 5º. Os casos omissos no presente ato serão resolvidos pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 10 de outubro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

MTE MAIS EMPREGO · CAPÃO BONITO · PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador · GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu
Fone/ Fax (015) 3542.4713- 3542.4884
E-mail: patsuzukiempresas@hotmail.com patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

VAGAS

01 (uma) vaga para **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS, 913120*;**
01 (uma) vaga para **AJUDANTE DE MECANICO, 914405*;**
01 (uma) vaga para **LUBRIFICADOR, 919105*;**
01 (uma) vaga para **ELETRICISTA AUTOMOTIVO, 953115*;**
01 (uma) vaga para **BORRACHEIRO, 992115 *;**
01 (uma) vaga para **CHURRASQUEIRO, 513605*;**
*** COM EXPERIÊNCIA;**
**** ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS.**
***** AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITADA PELO EMPREGADOR;**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 7 - SOROCABA - SECCIONAL ITAPEVA
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

E D I T A L Nº 02/2012

O Dr. AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES, Delegado de Polícia do Município de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos os interessados, que a pessoa do senhor Dr. JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI, Delegado Seccional de Polícia de Itapeva/SP, estará realizando **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** atinente ao segundo semestre de 2012, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO e 72ª CIRETRAN: **dia 08 de novembro de 2012, a partir das 09:00 horas.**
Fica facultado ao povo em geral, prestar ou pedir informações, apresentar queixas, sugestões ou reclamações sobre os serviços policiais ou conduta dos funcionários.
Dê-se ciência aos funcionários.
Registre-se e publique-se na imprensa local.
Afixe-se em local de costume.
Capão Bonito, 05 de outubro de 2012.

AULO RAFAEL DE L. P. FERNANDES
Delegado de Polícia

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças convoca audiência pública a ser realizada no dia **25 de outubro de 2012**, às **13:30 horas**, no plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao **2º quadrimestre de 2012** por parte do Executivo.
A reunião contará com a presença do secretário municipal de Finanças Noel Correa Leme, que vai demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÃO BONITO
CONTRA A VIOLÊNCIA

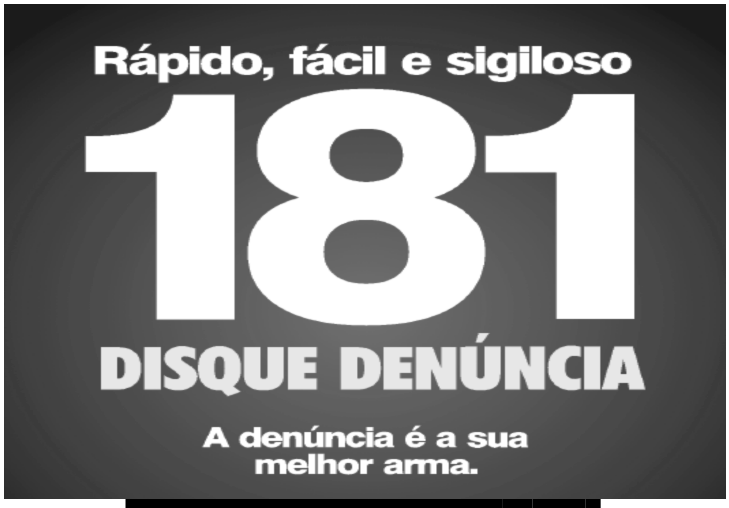

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 043/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de um fogão cinco bocas para a Copa da Câmara Municipal, junto a empresa ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS, CNPJ. nº 61.099.834/0069-89, no valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), conforme Processo nº 1371/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 044/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de um jogo de bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) para os mastros externos da Câmara Municipal, junto a empresa VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA, CNPJ. nº 01.777.965/0001-58, no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme Processo nº 1372/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 045/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de uma máquina Multifuncional Laserjet HP, para a Secretaria da Câmara Municipal, junto a empresa NEOBIT INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ. nº 07.837.831/0001-61, no valor de R$ 859,20 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo nº 1373/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 046/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de um aparelho de Fax Panasonic para a Secretaria da Câmara Municipal, junto a empresa NEOBIT INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ. nº 07.837.831/0001-61, no valor de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), conforme Processo nº 1374/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 047/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de quatro aparelhos Acess Point para a rede de Internet sem fio da Câmara Municipal, junto a empresa F. SAITO & CIA LTDA ME-DIGITAL INFORMÁTICA, CNPJ. nº 09.489.341/0001-47, no valor de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme Processo nº 1375/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/12.

RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 011/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação do curso "Contabilidade Pública Básico", junto a empresa IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ. nº 01.600.715/0001-48, pelo valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) conforme Processo nº 1.368/12.

JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de outubro de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Rua General Carneiro, 355 – Centro – Fone-Fax 15-3542.1403 - Capão Bonito –SP
Carlos Alberto Bertoni **Eloísa Ana de Lima Ventureli**
Registrador **Substituta**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital, as pessoas que direta ou indiretamente tiverem interesse na regularização do loteamento denominado "Vila Bela Vista", para se for o caso, **IMPUGNAREM NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, a contar desta publicação, o pedido feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, com sede a Rua Nove de Julho nº 690, inscrita no CNPJ, sob o número 46.634.259/0001-95, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Doutor JULIO FERNANDES GALVÃO DIAS, nos termos da Lei número 11.977 de 07 de julho de 2.009, que instituiu o Programa Mina Casa, Mina Vida – PMCMV e a Regularização Fundiária de Assentamentos localizados em áreas urbanas, da Lei 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, Parcelamento de Solo e do Provimento nº 18/2.012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, referente a uma área de 692.913,12 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico, tem inicio no marco 100, ficando da Rua Itapetininga, seguindo por essa até a Avenida Amazonas, depois pela Rua Santa Catarina, depois pela Rua Minas Gerais, depois novamente pela Avenida Santos Dumont, até a Rua José Inácio, depois segue por esta até a Avenida de Massaichi Kakihara, depois pela Rua Itararé, depois pela Rua Wilson Alves Benjamim, depois pela Rua Dorival Rosa de Oliveira, depois pela Rua Amantino de Oliveira Ramos, depois pela Avenida Amazonas, até o ponto inicial, onde teve inicio este roteiro, na Rua Itapetininga, conforme desenho abaixo.

Os demais elementos caracterizadores da área, constam da Planta do Levantamento Georreferenciado e Memoriais Descritivos efetuados nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2.001 e demais decretos regulamentadores, pelo Engenheiro Agrimensor, Heitor Candido de Souza Júnior – CREA 5061445532, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n. 92221220111049244, inclusas ao Processo de Demarcação Urbanística, neste Oficial de Registro de Imóveis, e a disposição de quem queira tomar conhecimento.

A área supra mencionada será objeto de regularização, do loteamento denominado "Vila Bela Vista".

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ou seja quinze (15) dias a contar desta publicado, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Rua General Carneiro, 355 – Centro.

Capão Bonito, 15 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

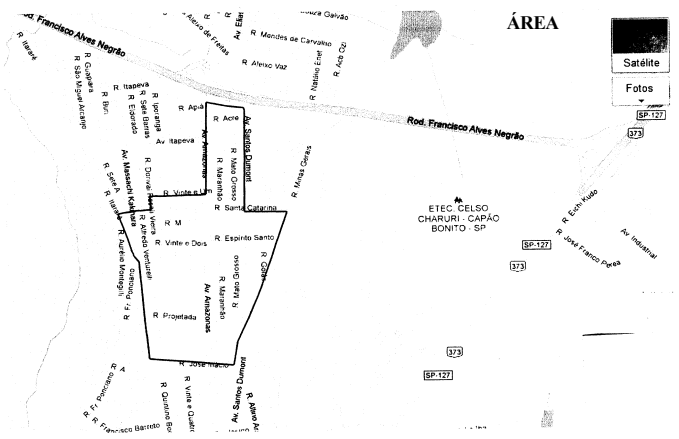

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 32/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2012
Obj: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonners, para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, do edital do Pregão Presencial nº 90/2012.

FORNECEDOR: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME				
Item	Modelo/Código	Impressora	Quant	Valor Unitário
1	Cartucho color Código nº 60	Multi/func HP Deskjet F4280	58	R$ 51,60
2	Cartucho preto Código nº 60	HP Photosmart C4680/	68	R$ 35,70
13	Cartucho color CL31	Canon PIXMA IP 1900	12	R$ 81,00
14	Cartucho preto PG30		12	R$ 74,00
15	Cartucho preto Código nº 901	HP OfficeJet J4660	10	R$ 55,00
16	Cartucho color Código nº 901		3	R$ 97,00
22	Toner AL -100TDNB	COPIADORA SHARP AL 2030	23	R$ 350,00
23	Toner MLT -D105S	Samsung SCX 4600	27	R$ 148,00
26	Toner CB436A	HP LaserJet M1120 MFP/ HP 1102	53	R$ 240,00
29	ML-D2850A, ML-D2850B	Samsung ML - 2851ND	15	R$ 246,00
30	Toner 35A	HP P1005	37	R$ 128,00
39	Cartucho Amarelo: T063420	Epson stylus C87 plus	5	R$ 34,00
40	Cartucho Cian: T063220		5	R$ 34,00
41	Cartucho Magenta: T063320		5	R$ 34,00
42	Cartucho Preto: T063120		10	R$ 34,00

FORNECEDOR: WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME				
Item	Modelo/Código	Impressora	Quant	Valor Unitário
5	Cartucho color Código nº 23	HP DESKJET 895 CXI	17	R$ 111,00
6	Cartucho preto Código nº 45		17	R$ 73,80
7	Cartucho color Código nº 122	HP DESKJET 2050	32	R$ 41,00
8	Cartucho preto Código nº 122		32	R$ 33,00
9	Cartucho preto Código nº 15	HP DeskJet 840 C	78	R$ 38,00
10	Cartucho color Código nº 17		73	R$ 72,00
11	Cartucho color Código nº 93	HP PHOTOSMART C3 180	10	R$ 42,50
12	Cartucho preto Código nº 92		10	R$ 33,00
17	Código color nº 28	HP DeskJet 3650	25	R$ 83,00
18	Código nº 27		25	R$ 35,00
19	Código CL 211	Canon MP260	12	R$95,00
20	Código nº PG210		12	R$ 60,00
21	Toner HP CE285A	Multifuncional HP M1132	10	R$ 226,00
24	Toner ML 2010D3	Samsung ML-2010	15	R$ 156,00
25	Toner D4200A	Samsung SCX 4200	20	R$ 248,00
27	Toner MLT -D205S	Samsung ML 255 IND	4	R$ 258,90
28	Toner MLT -D104S	Samsung ML 1860	16	R$ 199,00
31	Cartucho de toner preto HP 126A LaserJet (CE310A)	HP LaserJet CP 1025	9	R$ 158,00
32	Cartucho de toner amarelo HP 126A LaserJet (CE312A)		9	R$ 158,00
33	Cartucho de toner magenta HP 126A LaserJet (CE313A)		9	R$ 158,00
34	Cartucho de toner ciano HP 126A LaserJet (CE311A)		9	R$ 158,00
35	CD973S	HP OfficeJet 6500A Plus	10	R$ 55,00
36	CD972S		10	R$ 55,00
37	CD974S		10	R$ 55,00
38	CD971A		20	R$ 55,00

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 83.675,60 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**
DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 11 de setembro de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 35/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012
Obj: Contratação de empresa para aquisição de alimentação Enteral e Insumos para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – do Edital do Pregão Presencial nº 103/2012.

FORNECEDOR: EMPÓRIO COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA				
Item	Produto	Quant.	Marca	Valor Unitário Em R$
01	Alimento Enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade, isento de sacarose, lactose e glúten, solúveis e insolúveis 50 % cada, sistema aberto de 200ml.	2280	Nutrini Standard Danone	R$ 11,80

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 26.904,00 (vinte e seis mil novecentos e quatro reais).**
DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.
Capão Bonito, 17 de julho de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

NOTA DE EMPENHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2012
Obj: Contratação de empresa para a confecção de placas, almofadas, pintura em móveis com tema infantis, letras em madeira, todos em artesanais, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Nota de Empenho nº 12426
Contratada: MARIO MAEMURA MEI
Valor do empenho: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data de emissão: 03/10/2012

CONTRATOS

Contrato nº 248/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012
Contratada: ELETRO CASARE LTDA
Obj: Contratação de empresa para a execução de serviços de extensão de rede de energia elétrica e iluminação em diversos bairros, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
Valor Global: R$ 227.756,05 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência: 03 (três) meses.
Data de Assinatura: 15/10/2012
TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE RECISÃO BILATERAL AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 321/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – Protocolado nº 2193 e 4798/2012

Contratada: EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar e operação e manutenção de Aterro Sanitário, neste Município.
Considerando as justificativas apresentadas nos Protocolados nº 2193 e 4798/2012, assinado em 27/02/2012, que se refere aos seguintes itens: grama, manta geotêxtil, bica corrida, cimento e bloco de concreto 20x20x40, pelo que, procede a Rescisão Bilateral, nos termos do art. 78, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar desta data, devendo ser tomado por termo na data citada Concorrência Pública, tendo-se por base as justificativas apresentadas pela Contratada, bem como, pela citação do Secretário Municipal de Obras, de que é inviável dar continuidade no fornecimento dos itens, neste momento.
Data da Assinatura: 16/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011 – Protocolado nº 6729/2012
Contratada: F. SAITO & CIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para diversos setores e secretarias desta municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.
Por ter havido realinhamento no valor do contrato (com justificativas constantes no protocolado supra mencionado) alterando-se-lhe o valor dos seguintes itens:

Item	Produto	Saldo Remanescente	Valor Contratado	Valor Realinhado
02	Processador: 2 núcleos, 4 threads, clock de no mínimo 3,10 Ghz, cache de no mínimo 3 MB, arquitetura 32nm ou superior, suporte a memória DDR3 1333 Mhz ou compatível	46	R$ 334,34	R$ 390,00
05	Drive DVD – Gravador DVD-RW	46	R$ 47,30	R$ 64,92

O qual corresponde a um acréscimo de **R$ 3.370,84 (três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, ao valor originário da Ata de Registro de Preços para a Contratada.
Pelo que, fica ajustado para a Contratada, o valor total de **R$ 45.118,67 (quarenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas.
Fica ajustado o valor de **R$ 138.490,74 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, como valor total da Ata de Registro de Preços.
Data da Assinatura: 08/10/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 178/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011 – Protocolado nº 5382/2012
Contratada: ITAÚ SEGUROS DE AUTOS E RESIDÊNCIA S/A
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de seguro de veículos da Frota Municipal, para as Secretarias e Setores da Prefeitura do Município de Capão Bonito – SP.
Valor do aditamento: R$ 43.395,38 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Valor Global: R$ 85.895,38 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)
Data da Assinatura: 20/08/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 260/2011
TOMADA DE PREÇOS N° 29/2011 – Protocolado n° 7359/2012.
Contratada: CONSTRÓI LTDA – EPP .
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços (mão-de-obra e materiais)de construção de 01 (uma) Escola Municipal no Bairro Ana Benta, para a Secretaria municipal de Educação, deste Município.
Prorrogando-se-lhe por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 28/09/2012, com vencimento previsto para 12/11/2012.
Data da Assinatura: 08/10/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 320/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011 – Protocolado nº 7430/2012
Contratada: POSTO ALPHA II LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel e álcool comum, para abastecimento da frota de veículos e máquinas, desta Municipalidade.
Fica alterada a **Cláusula Primeira** do instrumento contratual, que trata **"DO OBJETO"** - visando remanejar as quantidades de **3.203,57 litros** de **Óleo Diesel**, no valor de **R$ 6.182,57 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, complementando nos itens Gasolina e Álcool.
Ficam ajustadas as quantidades de **115.842,50 litros** para o item **01 – Álcool Comum**; as quantidades de **194.767,499 litros** para o item **02 - Gasolina Comum**; e as quantidades de **554.936,43 litros**, para o item **03 - Óleo Diesel**.
Fica alterada a **Cláusula Segunda** do instrumento contratual, que trata **"DO VALOR"** – remanejando o valor de **R$ 2.241,78 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, convertidos em **1.192,50 litros** de **Álcool Comum**; o valor de **R$ 1.618,88 (um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, convertidos em **627,499 litros Gasolina Comum**; para a Secretaria Municipal de Assistência Social; e o valor de **R$ 2.321,91 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)**, convertidos em **900 litros** de **Gasolina Comum**, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, deste Município.
Data da assinatura: 15/10/2012

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2012 – Protocolado n° 4611/2012.
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, graxas, fluídos de freios, água destilada, estopa, sulupan, aditivado, shampoo e aditivo para radiador, para utilização da Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Por ter havido realinhamento no valor do contrato (com justificativas constantes do protocolado supra mencionado), o qual corresponde a um acréscimo de **R$ 547,96 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, ao valor originário da Ata de Registro de Preços para a Contratada.
Pelo que, fica ajustado para a Contratada, o valor total de **R$ 7.223,88 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas.
Fica ajustado o valor de **R$ 130.057,40 (cento e trinta mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, como valor total da Ata de Registro de Preços.

Item	Saldo remanescente	Produtos	Valor Contratado	Valor Realinhado
07	256 Litros	Óleo Lubrificante 20W40 SL - para Motor	R$ 6,72	R$ 7,33
12	180 Litros	Óleo Lubrificante 15W40 SL – para Motor	R$ 8,82	R$ 9,63
17	600 Kilos	Graxa de Chassis	R$ 4,21	R$ 4,62

Data da Assinatura: 10/10/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 133/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2012 – Protocolado n° 6395/2012.
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de limpeza pública em praças, ruas, avenidas e espaços públicos, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município.
Valor do aditamento: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Valor Global: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
Data da Assinatura: 02/10/2012

Extrato de homologação

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012- O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item **01**, com proposta no valor global de **R$ R$ 227.756,05,** a empresa licitante **ELETRO CASARE LTDA.**

Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.

Capão Bonito, 08 de outubro de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2012- O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item **01**, com proposta no valor global de **R$ 372,000,00,** a empresa licitante **SAF DIESEL VEÍCULOS LTDA.**

Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.

Capão Bonito, 14 de agosto de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012- O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item **01**, com proposta no valor global de **R$ 518.000,00,** a empresa licitante **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**

Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações.

Capão Bonito, 10 de outubro de 2012 - **Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

Na publicação de 21/09/2012,

Onde-se-lê: O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** as linhas nº **01, 02, 03, 04, 05 e 12,** com proposta no valor global de **R$ 130.148,64**, a empresa licitante **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO – ME.**

Leia-se-lê: O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** as linhas nº **02, 03, 04, 05 e 12,** com proposta no valor global de **R$ 102.907,44**, a empresa licitante **MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO – ME.**

CINEMA MUNICIPAL

E.M. OSCAR KURTZ CAMARGO

MÊS DAS CRIANÇAS

DIA 19/10/2012 (SEXTA-FEIRA) ÀS 20H

DIA 26/10/2012 (SEXTA-FEIRA) ÀS 20H

DIA 01/11/2012 (QUINTA-FEIRA) ÀS 20H

NID
NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DINÂMICA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

APOIO CUTURAL
Video locadora Star Games
Video Locadora Agapito

SECRETARIA DA CULTURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Vestibular 2013

inscrições até às 15h. do dia 09/11

www.vestibularfatec.com.br

Fatec
Capão Bonito

FACULDADE DE TECNOLOGIA
DE CAPÃO BONITO

FACULDADE GRATUITA - Vestibular em Julho e Dezembro

Tecnologia em
AGROINDÚSTRIA
40 Vagas - Manhã

Tecnologia em
SILVICULTURA
40 Vagas
Tarde

40 Vagas
Noite

www.fateccb.edu.br
(15) 3542 2654

Escola comemora Dia das Crianças

ANA BENTA - A Escola Municipal do Bairro Ana Benta promoveu uma festa especial para comemorar o Dia das Crianças.

A direção da E.M.Bairro Ana Benta e vinculada Bairro dos Cordeiros , agradecem aos professores, funcionários e aos pais , que muito contribuiram para a realização da festa.

Escola Municipal "Balangá" - Dia das Crianças

VILA APARECIDA - A Escola Municipal "Balangá" realizou, neste dia 11 de outubro, a Festa do Dia das Crianças.

Nossos cordiais agradecimentos aos pais, à APM, ao Conselho de Escola e à comunidade que, participando da campanha de venda de rojões, colaboraram para a realização deste evento.

Foi uma belíssima festa,com muita animação, brincadeiras, pintura no rosto, doces e a presença dos palhaços Patati Patatá. Equipe Gestora da EM "Balangá".

Festa do Dia das Crianças no Balangá

Secretaria de Obras efetua limpeza em acesso do Parque das Nações/Jardim Europa

Toneladas de lixo e entulhos foram retiradas

OBRAS E SERVIÇOS – A Secretaria Municipal de Obras realizou um mutirão de limpeza no acesso dos Bairros Parque das Nações-Jardim Europa.

O despejo irregular de lixo e entulhos no local estava gerando uma série de problemas, inclusive estreitando o acesso, além de criar riscos a saúde pública.

Segundo informações da secretaria, toneladas de lixo, pneus e entulhos foram retiradas do local.

A prefeitura também intensificou a fiscalização no local para evitar que novos despejos sejam realizados.

A administração municipal também pede cooperação dos moradores no sentindo de denunciar irregularidades.

Outros bairros da cidade também estão recebendo operações de limpeza.

Acesso sendo limpo

Acesso do Bairro Ana Benta recebeu operação tapa buracos

RECUPERAÇÃO - Atendendo pedido dos moradores e produtores rurais da região dos Bairros Ana Benta e Fernandez, a prefeitura realizou uma operação tapa-buracos no acesso pavimentado.

O objetivo foi garantir boas condições de acesso e segurança para os moradores que transitam pelo local

Outros bairros na zona urbana também receberão obras de recuperação.

Trechos do acesso com operação tapa buracos concluída

4ª etapa do Programa de Iluminação beneficiará bairros rurais e urbanos

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Capão Bonito continua sendo uma das cidades que mais tem investido em iluminação pública na região sudoeste.

Os relatórios elaborados também comprovam os avanços com a execução da primeira, segunda e terceiras etapas.

Iluminar os espaços públicos é considerado um dos fatores fundamentais para proporcionar segurança aos moradores.

A Secretaria Municipal de Planejamento anunciou nesta semana que a prefeitura iniciará a 4ª etapa Programa de Iluminação, que tem previsão de investimento de mais de R$ 235 mil.

Na nova etapa serão beneficiados seis bairros rurais e dois urbanos (confira detalhes dos investimentos):

Jardim da Amizade

Fornecimento e instalação de 08 postes de concreto de seção adequada e equipados com estruturas secundárias todas galvanizadas a fogo.

Fornecimento instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 320 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado PB35N.

Fornecimento e instalação de 9 conjuntos de iluminação publica a vapor de sódio de 100 watts do tipo integrada, com acionamento automático individual através de rele foto eletrônico suportados por braços de aço galvanizados a fogo.

Bairro dos Tomés

Fornecimento e instalação de dois postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 80 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado.

Fornecimento e instalação de 06 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Bairro São José Abaixo

Fornecimento e instalação de quatro postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 160 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado.

Fornecimento e instalação de 06 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Bairro Querência do Turvo

Fornecimento e instalação de cinco postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 200 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado.

Fornecimento e instalação de 31 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Bairro Ferreira das Almas

Fornecimento e instalação de nove postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 360 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado.

Fornecimento e instalação de 21 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Distrito do Turvo dos Almeidas

Fornecimento e instalação de 15 postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 720 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado.

Fornecimento e instalação de 59 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Rua Itapetininga (Travessa da Av. Santos Dummont e Amazonas)

Fornecimento e instalação de 07 postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 240 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado. Fornecimento e instalação de 07 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Recanto dos Pescadores

Fornecimento e instalação de 11 postes de concreto.

Fornecimento e instalação nas estruturas secundárias (suportes de aço com isoladores de porcelana) de 440 metros de condutores de alumínio do tipo multiplexado. Fornecimento e instalação de 24 conjuntos de iluminação pública a vapor de sódio 100 watts.

Taxa de iluminação na conta de energia - O programa de iluminação pública está sendo possível graças a mudança na forma de cobrança da taxa de iluminação. Antes a taxa era cobrada no carnê de IPTU e desde o final de 2009 passou a ser cobrada na conta de energia, através de projeto enviado pelo Executivo e aprovado na Câmara de vereadores.

A mudança democratizou os investimentos no setor, permitindo que o governo municipal investisse e beneficiasse quem realmente precisa.

Avenida iluminada na segunda etapa do programa no Jardim Boa Esperança